



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA



Memorando n.º 333/2020-DIR.LEG./CMP

Parauapebas/PA, 07 de agosto de 2020.

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício
Presidente

Assunto: Emenda Supressiva nº 015/2020.

Senhor Vereador,

Encaminho, conforme art. 77, inciso I, do Regimento Interno, para análise e emissão de parecer, a **Emenda Supressiva nº 015/2020**, com a seguinte ementa “Emenda Supressiva ao § 3º do artigo 34 e ao artigo 69 do Projeto de Lei nº 114/2019”, de autoria do Poder Legislativo, acompanhada do Projeto de Lei nº 114/019.

Atenciosamente,


João Eduardo Fontana
Diretor Legislativo
Portaria nº 147/2020



RUA F, S/N- QD ESPECIAL LT ESPECIAL- CEP 68515-000 - PARAUAPEBAS (PA)
FONES: (94) 3346-3914 - FAX (94) 3346-3913
E-mail: dirlegis-cmp@hotmail.com